



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 42, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

SELEÇÃO DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DOS AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A DIRETORA-GERAL “Pro Tempore” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 484/2011, através da Coordenação de Assistência Estudantil RETIFICA o Edital de seleção dos estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil, conforme descrito a seguir:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Etapas de inscrições

- I. **1ª ETAPA** - no período de 24 de novembro a 02 de dezembro de 2014:
 - i. **RENOVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** para os estudantes em rematrícula que foram beneficiários de auxílios estudantis no ano de 2014.
 - ii. **NOVA INSCRIÇÃO:** para estudantes em rematrícula que não foram beneficiários de auxílios estudantis no ano de 2014.
- II. **2ª ETAPA** - Para estudantes ingressantes no 1º semestre de 2015 – no período de 12 de janeiro de 2015 a 26 de janeiro de 2015.
- III. **3ª ETAPA** - Para estudantes que perderam o prazo na 1ª etapa, ingressantes por chamadas extras de 2015, no Processo Seletivo do curso Técnico em Administração – PROEJA/2015 e Processo Seletivo Complementar 2015 (caso houver) – após o ingresso dos estudantes da referida etapa.
- IV. **4ª ETAPA** - Para estudantes ingressantes no 2º semestre de 2015 e para aqueles matriculados no primeiro semestre que perderam os prazos da 1ª, 2ª e 3ª etapas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

4. CRONOGRAMA

4.3 Da Terceira Etapa

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
NOVAS INSCRIÇÕES para AUXÍLIO(S) para estudantes que perderam o prazo na 1ª etapa, ingressantes por chamadas extras de 2015, Técnico em Administração-Proeja e Processo Seletivo Complementar (caso houver).	Após o ingresso dos estudantes da referida etapa.	Coordenadoria de Assistência Estudantil
DIVULGAÇÃO DO 1º RESULTADO	A definir	Murais e Site do Câmpus
PRAZO PARA RECURSOS	A definir	Coordenadoria de Assistência Estudantil
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	A definir	Murais e Site do Câmpus

Tatiana Weber,
Diretora-geral “Pro Tempore”
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.